



Orientações para preenchimento de informações ambientais do empreendimento no SinfatWeb

Esse documento traz orientações de preenchimento pelo empreendedor de campos no SinfatWeb com informações ambientais do seu empreendimento. Esses campos representam parte daqueles presentes em Parecer Técnico de AuA, LAP, LAI, LAP com dispensa de LAI, LAO, LAO Corretiva e AuC, ou seja, informações essenciais para o procedimento de licenciamento ambiental. Com isso, as informações inseridas pelo empreendedor serão automaticamente replicadas para o parecer técnico, agilizando a confecção do parecer e análise do pedido de licenciamento pela equipe técnica do IMA. Ressalta-se que o IMA ainda analisará todo o conteúdo dos estudos, projetos e documentos apresentados pelo empreendedor, realizando as eventuais alterações/correções e pedidos de complementação necessários. Isto é, todo o trâmite do licenciamento se mantém como feito até então. Contudo, com as informações compiladas enviadas pelo empreendedor, espera-se obter maior eficiência e celeridade do pedido de licenciamento ambiental.

Outras orientações:

- As orientações e exemplos de preenchimento deste documento têm caráter didático, cabendo ao empreendedor enviar as informações específicas para seu empreendimento.
- As informações preenchidas deverão refletir o constante na documentação apresentada, como estudo ambiental, inventário florestal, projetos, entre outros.
- Caso haja algum campo que não se aplique para o empreendimento em questão, apenas informe que não se aplica.
- O preenchimento não é de caráter obrigatório, porém auxiliará na agilidade da análise do seu pedido.

Dúvidas podem ser enviadas para a Assessoria de Assuntos Regionais, Normatização e Procedimentos (ANPR) via e-mail anpr@ima.sc.gov.br.

Campos a serem preenchidos pelo empreendedor

Autorização Ambiental – AuA

- Outras atividades licenciáveis
- Unidades de conservação
- Zona/área
- Bacia hidrográfica
- Tipo de utilização do curso hídrico
- Responsabilidade técnica
- Histórico de licenças
- Processos vinculados
- Licenças vinculadas
- Descrição do empreendimento
- Descrição e caracterização da área
- Aspectos florestais



- Controles ambientais
- Programas ambientais
- Medidas compensatórias

Licença ambiental prévia - LAP

- Outras atividades licenciáveis
- Unidades de conservação
- Zona/área
- Bacia hidrográfica
- Tipo de utilização do curso hídrico
- Responsabilidade técnica
- Histórico de licenças
- Processos vinculados
- Licenças vinculadas
- Descrição do empreendimento
- Descrição e caracterização da área
- Aspectos florestais
- Descrição dos principais impactos e medidas mitigadoras
- Programas ambientais
- Medidas compensatórias

Licença ambiental de instalação - LAI

- Outras atividades licenciáveis
- Unidades de conservação
- Zona/área
- Bacia hidrográfica
- Tipo de utilização do curso hídrico
- Responsabilidade técnica
- Histórico de licenças
- Processos vinculados
- Licenças vinculadas
- Descrição do empreendimento
- Atividades de implantação
- Aspectos florestais
- Controles ambientais
- Programas ambientais
- Medidas compensatórias
- Atendimento das condições de validade da licença anterior

LAP com dispensa de LAI

- Outras atividades licenciáveis
- Unidades de conservação
- Zona/área
- Bacia hidrográfica
- Tipo de utilização do curso hídrico



- Responsabilidade técnica
- Histórico de licenças
- Processos vinculados
- Licenças vinculadas
- Descrição do empreendimento
- Atividades de implantação
- Descrição e caracterização da área
- Aspectos florestais
- Descrição dos principais impactos e medidas mitigadoras
- Controles ambientais
- Programas ambientais
- Medidas compensatórias

Licença ambiental de operação - LAO

- Outras atividades licenciáveis
- Unidades de conservação
- Zona/área
- Bacia hidrográfica
- Tipo de utilização do curso hídrico
- Responsabilidade técnica
- Histórico de licenças
- Processos vinculados
- Licenças vinculadas
- Descrição do empreendimento
- Aspectos florestais
- Controles ambientais
- Programas ambientais
- Medidas compensatórias
- Atendimento das condições de validade da licença anterior

LAO Corretiva

- Outras atividades licenciáveis
- Unidades de conservação
- Zona/área
- Bacia hidrográfica
- Tipo de utilização do curso hídrico
- Responsabilidade técnica
- Histórico de licenças
- Processos vinculados
- Licenças vinculadas
- Descrição do empreendimento
- Aspectos florestais
- Controles ambientais
- Programas ambientais
- Medidas compensatórias



Autorização de Corte de Vegetação - AuC

- Unidade de conservação
- Zona/Área
- Bacia hidrográfica
- Responsabilidade técnica
- Histórico de licenças
- Processos vinculados
- Licenças vinculadas
- CTF/APP
- CTF/AIDA
- Matrícula e área total do imóvel
- Caracterização do imóvel
- Da área objeto de extração/supressão/manejo
- Reserva Legal, APP, Área Verde, Reposição Florestal e Área de Manutenção
- Medidas compensatórias



Autorização Ambiental (AuA)

Outras atividades licenciáveis

Listar o código da(s) atividade(s) desenvolvida(s) que necessita(m) de licenciamento ambiental, conforme a listagem do Anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017. Não incluir a atividade licenciável já requerida (atividade principal) e nem as atividades inerentes, as quais são exercidas em atividades industriais como etapa essencial do fluxograma de produção da atividade licenciável. Exemplo: indústria metal-mecânica com tratamento de superfície de galvanoplastia e/ou usinagem. Contudo, caso a galvanoplastia e/ou usinagem sejam feitas para terceiros, ou seja, fora do processo industrial do próprio produto, estas seriam atividades licenciáveis.

Unidades de conservação

Informar se o empreendimento incide dentro ou na zona de amortecimento, e a sua distância a unidades de conservação federal, estadual ou municipal.

Zona/área

Informar se o imóvel do empreendimento está em zona urbana ou rural e se pertence à zona costeira.

Bacia hidrográfica

Informar a bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento.

Tipo de utilização do curso hídrico

Caso haja uso de curso hídrico pelo empreendimento, informe seu nome e tipo de uso.

Exemplos: lançamento de efluente tratado no Rio das Ostras; captação de água para abastecimento no Córrego do Lageado; canalização/retificação do Ribeirão do Sul; barramento e adução para geração de energia no Rio da Serra, etc. Informar também um ponto de coordenadas geográficas de onde ocorre o uso.

Responsabilidade técnica

Inserir os responsáveis técnicos pelos estudos ambientais e demais projetos apresentados. Deve-se informar o objeto/conteúdo do documento comprobatório de responsabilidade técnica, nome do profissional, profissão, número de registro no conselho de classe e número do documento de responsabilidade técnica. Para profissionais que não possuem conselho de classe, citar a apresentação de declaração de responsabilidade técnica conforme modelo do IMA disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/informacoes-e-procedimentos/manuais>.

Exemplo: Estudo Ambiental Simplificado (EAS), meio físico – Carlos Silva – Engenheiro Ambiental – CREA/SC 123456-7 - ART nº 1234567-8

Histórico de Licenças



Informar, caso já existam, as licenças anteriormente concedidas para o empreendimento. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente (Exemplo: AuA nº 0000/2024 e LAP nº 0001/2024).

Processos vinculados

Informar os números dos processos de licenciamento vinculados ao empreendimento, caso já existam, como corte de vegetação, recuperação de área degradada, reserva legal, autorização de fauna, etc. Também se inclui aqui outros números de processo gerados para o processo do mesmo empreendimento (caso mais frequente para processos antigos).

Licenças vinculadas

Informar, caso já existam, as licenças vinculadas ao empreendimento derivadas dos processos vinculados. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente.

Descrição do empreendimento

Informar de modo objetivo e claro as características técnicas previstas do empreendimento apresentadas nos estudos ambientais, como: parâmetro técnico de porte da atividade conforme Resolução Consema nº 98/2017, unidades constituintes, área(s) da(s) matrícula(s) do(s) terreno(s), área a ser licenciada em m², processo produtivo, capacidade de produção, produtos produzidos, rejeitos do processo produtivo, acessos ao empreendimento, matérias-primas utilizadas, estimativa de mão-de-obra, estimativa de custos do empreendimento, etc.

Descrição e caracterização da área

Registrar as informações sobre meio físico, meio biótico e meio socioeconômico apresentadas nos estudos e consideradas relevantes. Aspectos legais regulamentados devem ser destacados, como o enquadramento dos recursos hídricos, zoneamentos do Plano Diretor e outras legislações específicas aplicáveis à área analisada. Deve-se evitar fazer longas cópias dos estudos. É preferível formular textos objetivos e conclusivos com o diagnóstico final da área. A abrangência da caracterização da área deve estar coerente com o tipo de estudo apresentado: RAP (área diretamente afetada), EAS (área de influência direta), EIA/RIMA (área de influência direta e indireta).

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

Meio físico

Meio biótico

Meio socioeconômico

Aspectos florestais

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP):* informar se existe APP na área a ser licenciada. Caso exista, informar a base legal para sua definição, sua área em m² e localização no terreno. Informar também se há ou haverá uso da APP. Caso haja uso atual ou previsão de uso, informar a base legal para o uso e indicar o local e a área em m².
- *Autorização de Corte de vegetação (AuC):* informar se é aplicável e, caso afirmativo, informar o tipo de supressão e o número do processo de corte de vegetação (processo VEG).



- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção*: informar se ocorrerá a extração/supressão/corte/manejo de espécies da flora ameaçadas de extinção, se ocorrem espécies da fauna ameaçadas de extinção no local do empreendimento e se a intervenção coloca em risco a sobrevivência *in situ* destas espécies.
- *Reserva Legal*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar sua área (em ha), localização e o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Caso não haja CAR, mas haja Reserva Legal, informar sobre a averbação na matrícula.
- *Área verde*: aplicável nos casos de loteamento e condomínios rurais ou urbanos. Caso aplicável, indicar sua área em m², sua localização e a base legal para sua definição.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Existência e uso de Área de Preservação Permanente (APP)*:
- *Autorização de Corte de Vegetação (AuC)*:
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção*:
- *Reserva legal*:
- *Área verde*:

Controles ambientais

Informar todos os dispositivos e ações de controle ambiental a serem implantados para fase de instalação e operação do empreendimento. Aspectos regulamentados em legislação ou normas técnicas devem ser destacados. Consideram-se controles ambientais todos os dispositivos ou ações que serão instalados/executados e podem ser checados em vistoria em campo.

Exemplos:

Esgoto sanitário – serão utilizados banheiros químicos no canteiro de obras. Os efluentes dos banheiros químicos serão destinados para tratamento em local devidamente licenciado. Para a fase de operação, o esgoto sanitário será tratado via estação de tratamento de esgoto (ETE) composta por decantador primário, reator aeróbio tipo lodos ativados, decantador secundário e tanque de desinfecção por cloro. O esgoto tratado será posteriormente lançado em um curso hídrico retificado sem nome localizado na porção sudeste do terreno do empreendimento. A ETE está dimensionada para uma vazão de projeto de 45 m³/dia que atende ao número de usuários.

Emissões atmosféricas – durante a instalação, será feita aspersão de água em dias secos nas vias de acesso, cobrimento de caminhões com lonas durante o transporte de material e instalação de telas de contenção.

Águas pluviais – para o canteiro de obras, será instalado sistema de drenagem provisório composto de valas que direcionarão as águas pluviais para um poço escavado o qual fará a sedimentação dos sólidos carreados antes de lançar na rede de drenagem pública. Também será executada uma barragem de terra para reter as águas precipitadas sobre o terreno terraplanado a fim de proteger a área de restinga e APP.

Ruídos - os motogeradores estarão dentro de contêineres cujas paredes serão compostas por painéis modulares autoportantes com poder de absorção sonora. Deverão ser atendidos os padrões de emissão de ruídos da norma ABNT NBR 10151 para área mista, com predominância de atividades residenciais, conforme previsto no Programa de Monitoramento de Ruídos.

Programas ambientais



Informar os programas ambientais em nível executivo. Descrever brevemente o programa, incluindo o objetivo, legislações e normas técnicas aplicáveis. Para programas que envolvam monitoramentos, deve-se descrever os parâmetros de análise, as metodologias empregadas, as normas/legislações de referência, a periodicidade de análises e a forma de apresentação dos resultados.

Exemplo:

Programa de Monitoramento do Corpo Hídrico Receptor do Efluente Tratado - objetiva proporcionar condições para avaliar a qualidade do tratamento e a interferência do lançamento do efluente tratado no Rio das Ostras. Serão apresentados relatórios com resultados de análises mensais de monitoramento do rio para os parâmetros: salinidade, coliformes termotolerantes, E. Coli, DBO₅, DQO, oxigênio dissolvido, turbidez, cor verdadeira, pH, nitrogênio amoniacal total, nitrato e fósforo total. Caso, conforme salinidade, a água seja classificada como salina ou salobra, a DBO e DQO serão substituídas por análise de carbono orgânico total. As coletas serão feitas por laboratório contratado em dois pontos: 100 metros a montante e 100 metros a jusante do ponto de lançamento. Os valores dos parâmetros analisados serão comparados com os padrões (quando houver) da Resolução Conama nº 357/2005 para a respectiva classe do corpo receptor (Classe 2).

Medidas compensatórias

- *Compensação pelo uso de APP*: informar se é aplicável, caso afirmativo, descrever e detalhar o modo de compensação, incluindo a base legal utilizada.
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, informar o número do processo de corte de vegetação (processo VEG) onde será avaliada a compensação.
- *Compensação por espécies ameaçadas*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar a modalidade de compensação, conforme Art. 252 da Lei Estadual nº 14675/2009 ou Portaria IMA nº 210/2021.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Caso haja outras medidas compensatórias aplicáveis ao empreendimento, além das listadas acima, faz-se necessário especificá-las.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Compensação pelo uso de APP*:
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*:
- *Compensação por espécies ameaçadas*:



Licença Ambiental Prévia (LAP)

Outras atividades licenciáveis

Listar o código da(s) atividade(s) desenvolvida(s) que necessita(m) de licenciamento ambiental, conforme a listagem do Anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017. Não incluir a atividade licenciável já requerida e nem as atividades inerentes, as quais são exercidas em atividades industriais como etapa essencial do fluxograma de produção da atividade licenciável. Exemplo: indústria metal-mecânica com tratamento de superfície de galvanoplastia e/ou usinagem. Contudo, caso a galvanoplastia e/ou usinagem sejam feitas para terceiros, ou seja, fora do processo industrial do próprio produto, estas seriam atividades licenciáveis.

Unidades de conservação

Informar se o empreendimento incide dentro ou na zona de amortecimento, e a sua distância a unidades de conservação federal, estadual ou municipal.

Zona/área

Informar se o imóvel do empreendimento está em zona urbana ou rural e se pertence à zona costeira.

Bacia hidrográfica

Informar a bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento.

Tipo de utilização do curso hídrico

Caso haja uso de curso hídrico pelo empreendimento, informe seu nome e tipo de uso.

Exemplos: lançamento de efluente tratado no Rio das Ostras; captação de água para abastecimento no Córrego do Lageado; canalização/retificação do Ribeirão do Sul; barramento e adução para geração de energia no Rio da Serra, etc. Informe também um ponto de coordenadas geográficas de onde ocorre o uso.

Responsabilidade técnica

Inserir os responsáveis técnicos pelos estudos ambientais e demais projetos apresentados. Deve-se informar o objeto/conteúdo do documento comprobatório de responsabilidade técnica, nome do profissional, profissão, número de registro no conselho de classe e número do documento de responsabilidade técnica. Para profissionais que não possuem conselho de classe, citar a apresentação de declaração de responsabilidade técnica conforme modelo do IMA disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/informacoes-e-procedimentos/manuais>.

Exemplo: Estudo Ambiental Simplificado (EAS), meio físico – Carlos Silva – Engenheiro Ambiental – CREA/SC 123456-7 - ART nº 1234567-8

Histórico de Licenças

Informar, caso já existam, as licenças anteriormente concedidas para o empreendimento. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente (Ex. AuA nº 0000/2024 e LAP nº 0001/2024).



Processos vinculados

Informar os números dos processos de licenciamento vinculados ao empreendimento, caso já existam, como corte de vegetação, recuperação de área degradada, reserva legal, autorização de fauna, etc. Também se inclui aqui outros números de processo gerados para o processo do mesmo empreendimento (caso mais frequente para processos antigos).

Licenças vinculadas

Informar, caso já existam, as licenças vinculadas ao empreendimento derivadas dos processos vinculados. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente.

Descrição do empreendimento

Informar de modo objetivo e claro as características técnicas previstas do empreendimento apresentadas nos estudos ambientais, como: parâmetro técnico de porte da atividade conforme Resolução Consema nº 98/2017, unidades constituintes, área(s) da(s) matrícula(s) do(s) terreno(s), área a ser licenciada em m², processo produtivo, capacidade de produção, produtos produzidos, rejeitos do processo produtivo, acessos ao empreendimento, matérias primas utilizadas, estimativa de mão-de-obra, estimativa de custos do empreendimento, etc.

Descrição e caracterização da área

Inserir as informações sobre meio físico, meio biótico e meio socioeconômico apresentadas nos estudos e considerados relevantes. Aspectos legais regulamentados devem ser destacados, como o enquadramento dos recursos hídricos, zoneamentos do Plano Diretor e outras legislações específicas aplicáveis à área analisada. Deve-se evitar fazer longas cópias dos estudos. É preferível formular textos objetivos e conclusivos com o diagnóstico final da área. A abrangência da caracterização da área deve estar coerente com o tipo de estudo apresentado: RAP (área diretamente afetada), EAS (área de influência direta), EIA/RIMA (área de influência direta e indireta). Nos casos de licenciamentos mediante EIA/RIMA, recomenda-se informar as justificativas de delimitação das áreas de influência.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

Meio físico

Meio biótico

Meio socioeconômico

Aspectos Florestais

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP):* informar se existe APP na área a ser licenciada. Caso exista, informar a base legal para sua definição, sua área em m² e localização no terreno. Informar também se há ou haverá uso da APP. Caso haja previsão de uso ou uso atual, informar a base legal para o uso e indicar o local e a área em m².
- *Autorização de Corte de vegetação (AuC):* informar se é aplicável, caso afirmativo, informar o tipo de supressão e o número do processo de corte de vegetação (processo VEG).
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção:* informar se ocorrerá a extração/supressão/corte/manejo de espécies da flora ameaçadas de extinção, se ocorrem



espécies da fauna ameaçadas de extinção no local do empreendimento e se a intervenção coloca em risco a sobrevivência *in situ* destas espécies.

- *Reserva Legal*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar sua área (em ha), localização e o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Caso não haja CAR, mas haja Reserva Legal, informar sobre a averbação na matrícula.
- *Área verde*: aplicável nos casos de loteamento e condomínios rurais ou urbanos. Caso aplicável, indicar sua área em m², sua localização e a base legal para sua definição.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Existência e uso de Área de Preservação Permanente (APP)*:
- *Autorização de Corte de Vegetação (AuC)*:
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção*:
- *Reserva legal*:
- *Área verde*:

Descrição dos principais impactos e medidas mitigadoras

Impactos: informar os principais impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes da implantação, operação e desativação (caso aplicável) do empreendimento.

Medidas mitigadoras: informar as medidas mitigadoras relacionadas aos impactos ambientais. Aspectos regulamentados em legislação ou ABNT podem ser destacados, por exemplo, padrões de lançamento de efluentes líquidos e gasosos, ruídos, odores etc. Questões afetas à periculosidade e riscos ambientais devem ser consideradas e registradas.

Exemplo:

Impacto: poluição por esgoto sanitário. Medidas mitigadoras: na fase de instalação serão disponibilizados banheiros químicos no canteiro de obras. Para fase de operação, será operada uma estação de tratamento de esgoto com destinação do efluente tratado ao Rio Doce, conforme capacidade de autodepuração apresentada.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

Fase de instalação

Impacto:

Medida mitigadora:

Fase de operação

Impacto:

Medida mitigadora:

Programas ambientais

Informar os programas ambientais propostos para fase de instalação e operação, caso cabíveis.



Exemplo: Programa de Monitoramento das Emissões Atmosféricas – objetiva monitorar as emissões das chaminés da indústria conforme as disposições da Resolução Consema nº 190/2022 vigente.

Medidas compensatórias

- *Compensação pelo uso de APP*: informar se é aplicável. Caso afirmativo, descrever e detalhar o modo de compensação, incluindo a base legal utilizada.
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, informar o número do processo de corte de vegetação (processo VEG).
- *Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*: quando o empreendimento for sujeito a EIA/RIMA, deverá constar neste item o resultado do cálculo de gradação realizado pela equipe técnica conforme Portaria IMA nº 156/2018, limitado a 0,5% (inciso I, art. 166 da Lei Estadual nº 14.675/2009). Também informar a unidade de conservação sugerida para aplicação do recurso.
- *Compensação por espécies ameaçadas*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar a modalidade de compensação, conforme Art. 252 da Lei Estadual nº 14675/2009 ou Portaria IMA nº 210/2021.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Caso haja outras medidas compensatórias aplicáveis ao empreendimento, além das listadas acima, faz-se necessário especificá-las.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Compensação pelo uso de APP*:
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*:
- *Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*:
- *Compensação por espécies ameaçadas*:



Licença Ambiental de Instalação (LAI)

Outras atividades licenciáveis

Listar o código da(s) atividade(s) desenvolvida(s) que necessita(m) de licenciamento ambiental, conforme a listagem do Anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017. Não incluir a atividade licenciável já requerida e nem as atividades inerentes, as quais são exercidas em atividades industriais como etapa essencial do fluxograma de produção da atividade licenciável. Exemplo: indústria metal-mecânica com tratamento de superfície de galvanoplastia e/ou usinagem. Contudo, caso a galvanoplastia e/ou usinagem sejam feitas para terceiros, ou seja, fora do processo industrial do próprio produto, estas seriam atividades licenciáveis.

Unidades de conservação

Informar se o empreendimento incide dentro ou na zona de amortecimento, e a sua distância a unidades de conservação federal, estadual ou municipal

Zona/área

Informar se o imóvel do empreendimento está em zona urbana ou rural e se pertence à zona costeira.

Bacia hidrográfica

Informar a bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento.

Tipo de utilização do curso hídrico

Caso haja uso de curso hídrico pelo empreendimento, informe seu nome e tipo de uso.

Exemplos: lançamento de efluente tratado no Rio das Ostras; captação de água para abastecimento no Córrego do Lageado; canalização/retificação do Ribeirão do Sul; barramento e adução para geração de energia no Rio da Serra, etc. Informar também um ponto de coordenadas geográficas de onde ocorre o uso.

Responsabilidade técnica

Inserir os responsáveis técnicos pelos estudos e demais projetos apresentados. Deve-se informar o objeto/conteúdo do documento comprobatório de responsabilidade técnica, nome do profissional, profissão, número de registro no conselho de classe e número do documento de responsabilidade técnica. Para profissionais que não possuem conselho de classe, citar a apresentação de declaração de responsabilidade técnica conforme modelo do IMA disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/informacoes-e-procedimentos/manuais>.

Exemplo: Projeto de drenagem pluvial do loteamento – Carlos Silva – Engenheiro Ambiental – CREA/SC 123456-7 - ART nº 1234567-8

Histórico de Licenças

Informar, caso já existam, as licenças anteriormente concedidas para o empreendimento. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente (Ex. AuA nº 0000/2024 e LAP nº 0001/2024).



Processos vinculados

Informar os números dos processos de licenciamento vinculados ao empreendimento, caso já existam, como corte de vegetação, recuperação de área degradada, reserva legal, autorização de fauna, etc. Também se inclui aqui outros números de processo gerados para o processo do mesmo empreendimento (caso mais frequente para processos antigos).

Licenças vinculadas

Informar, caso já existam, as licenças vinculadas ao empreendimento derivadas dos processos vinculados. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente.

Descrição do empreendimento

Informar de modo objetivo e claro as características técnicas do empreendimento apresentadas nos projetos executivos e memoriais descritivos, como: parâmetro técnico de porte da atividade conforme Resolução Consema nº 98/2017, unidades constituintes, área(s) da(s) matrícula(s) do(s) terreno(s) e a área licenciada (m²), quadro de áreas, processo produtivo, capacidade de produção, acessos ao empreendimento e ao canteiro de obras, matérias primas utilizadas, estimativa de mão-de-obra, estimativa de custos de implantação, etc.

Atividades da implantação

Informar as atividades e métodos construtivos da fase de instalação do empreendimento que merecem ser citados para evitar/mitigar impactos ambientais. Exemplos: terraplanagens, detonações de rocha, drenagens provisórias, rebaixamento de lençol freático, contenções de taludes, construção de ensecadeiras, etc. Para cada atividade, especificar as ações a serem implementadas para evitar/mitigar o respectivo impacto ambiental.

Aspectos florestais

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP)*: informar se existe APP na área a ser licenciada. Caso exista, informar a base legal para sua definição, sua área em m² e localização no terreno. Informar também se há ou haverá uso ou não da APP. Caso haja uso atual ou previsão de uso, informar a base legal para o uso e indicar o local e a área em m².
- *Autorização de Corte de vegetação (AuC)*: informar se é aplicável, caso afirmativo, informar o tipo de supressão e o número do processo de corte de vegetação (processo VEG).
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção*: informar se ocorrerá a extração/supressão/corte/manejo de espécies da flora ameaçadas de extinção, se ocorrem espécies da fauna ameaçadas de extinção no local do empreendimento e se a intervenção coloca em risco a sobrevivência *in situ* destas espécies.
- *Reserva Legal*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar sua área (em ha), localização e o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Caso não haja CAR, mas haja Reserva Legal, informar sobre a averbação na matrícula.
- *Área verde*: aplicável nos casos de loteamento e condomínios, rurais ou urbanos. Caso aplicável, indicar sua área em m², base legal para sua definição e localização.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.



Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP):*
- *Autorização de Corte de vegetação (AuC):*
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção:*
- *Reserva legal:*
- *Área verde:*

Controles ambientais

Informar todos os dispositivos e ações de controle ambiental a serem implantados para fase de instalação e operação do empreendimento. Aspectos regulamentados em legislação ou normas técnicas devem ser destacados. Consideram-se controles ambientais todos os dispositivos ou ações que serão instalados/executados e podem ser checados em vistoria em campo.

Exemplos:

Fase de instalação

Esgoto sanitário – serão utilizados banheiros químicos no canteiro de obras. Os efluentes dos banheiros químicos deverão ser destinados para tratamento em local devidamente licenciado.

Emissões atmosféricas – será feita aspersão de água em dias secos nas vias de acesso, cobrimento de caminhões com lonas durante o transporte de material e instalação de telas de contenção.

Águas pluviais – será instalado sistema de drenagem provisório composto de valas que direcionarão as águas pluviais para um poço escavado o qual fará a sedimentação dos sólidos carreados antes de lançar na rede de drenagem pública. Também será executada uma barragem de terra para reter as águas precipitadas sobre o terreno terraplanado a fim de proteger a área de restinga e APP.

Ruídos - os motogeradores estarão dentro de contêineres cujas paredes serão compostas por painéis modulares autoportantes com poder de absorção sonora. Devem ser atendidos os padrões de emissão de ruídos da norma ABNT NBR 10151 para área mista, com predominância de atividades residenciais, conforme previsto no Programa de Monitoramento de Ruídos.

Fase de operação

Resíduos classes I e II-A - serão armazenados em depósitos temporários cobertos e protegidos de intempéries totalmente separados em baias conforme sua classificação até o seu encaminhamento para local de tratamento ou disposição final devidamente licenciado. O piso será constituído por material impermeável e inclinado para que possíveis vazamentos sejam direcionados a um sistema coletor e recuperador.

Esgoto sanitário – serão tratados via estação de tratamento de esgoto (ETE) composta por gradeamento, decantador primário, reator aeróbio tipo lodos ativados, decantador secundário e tanque de desinfecção por cloro. O esgoto tratado será lançado em um curso hídrico retificado sem nome localizado na porção sudeste do terreno do empreendimento. A ETE está dimensionada para uma vazão de projeto de 45 m³/dia que atende ao número de usuários.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

Fase de instalação



Fase de operação

Programas ambientais

Informar os programas ambientais apresentados em nível executivo para a fase de instalação do empreendimento. Descrever brevemente o programa, incluindo o objetivo, legislações e normas técnicas aplicáveis. Para programas que envolvam monitoramentos, devem também ser descritos os parâmetros de análise, as metodologias empregadas, normas/legislações de referência, a periodicidade de análises e a forma de apresentação dos resultados.

Exemplos:

Programa de Monitoramento de Ruídos - serão realizadas medições mensais de ruídos a partir do início das obras em 5 pontos que englobam os limites do terreno do empreendimento próximos a receptores sensíveis. Os resultados serão comparados com os limites máximos de ruídos estabelecidos conforme a ABNT NBR 10151, considerando área mista com predominância de atividades residenciais.

Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – estabelece procedimentos a serem adotados na segregação, coleta, classificação, acondicionamento, armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização, tratamento e disposição final dos resíduos, tendo por base a Resolução Conama nº 307/2002, art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010, Resolução Consema nº 114/2017 e o art. 266 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

Medidas compensatórias

- *Compensação pelo uso de APP*: informar se é aplicável. Caso afirmativo, descrever e detalhar o modo de compensação, incluindo a base legal utilizada.
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*: informar se é aplicável, caso afirmativo, informar o número do processo de corte de vegetação (processo VEG).
- *Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*: aplicável para empreendimentos sujeitos à EIA/RIMA conforme artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 e procedimentos estabelecidos na Portaria IMA nº 156/2018.
- *Compensação por espécies ameaçadas*: informar se é aplicável, caso afirmativo, indicar a modalidade de compensação, conforme Art. 252 da Lei Estadual nº 14.675/2009 ou Portaria IMA nº 210/2021.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Caso haja outras medidas compensatórias aplicáveis ao empreendimento, além das listadas acima, faz-se necessário especificá-las.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Compensação pelo uso de APP*:
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*:
- *Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*:
- *Compensação por espécies ameaçadas*:



Atendimento das condições de validade da licença anterior

Informar se foram atendidas todas as condições de validade e específicas estabelecidas na licença anterior. Ou seja, deve-se informar se o conteúdo completo da licença anterior foi respeitado, e não somente as condicionantes específicas constantes no final da licença. Caso haja o não cumprimento, informar o que não foi atendido com a respectiva justificativa.



LAP com dispensa de LAI

Outras atividades licenciáveis

Listar o código da(s) atividade(s) desenvolvida(s) que necessita(m) de licenciamento ambiental, conforme a listagem do Anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017. Não incluir a atividade licenciável já requerida e nem as atividades inerentes, as quais são exercidas em atividades industriais como etapa essencial do fluxograma de produção da atividade licenciável. Exemplo: indústria metal-mecânica com tratamento de superfície de galvanoplastia e/ou usinagem. Contudo, caso a galvanoplastia e/ou usinagem sejam feitas para terceiros, ou seja, fora do processo industrial do próprio produto, estas seriam atividades licenciáveis.

Unidades de conservação

Informar se o empreendimento incide dentro ou na zona de amortecimento, e a sua distância a unidades de conservação federal, estadual ou municipal

Zona/área

Informar se o imóvel do empreendimento está em zona urbana ou rural e se pertence à zona costeira.

Bacia hidrográfica

Informar a bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento.

Tipo de utilização do curso hídrico

Caso haja uso de curso hídrico pelo empreendimento, informe seu nome e tipo de uso.

Exemplos: lançamento de efluente tratado no Rio das Ostras; captação de água para abastecimento no Córrego do Lageado; canalização/retificação do Ribeirão do Sul; barramento e adução para geração de energia no Rio da Serra, etc. Informar também um ponto de coordenadas geográficas de onde ocorre o uso.

Responsabilidade técnica

Inserir os responsáveis técnicos pelos estudos ambientais e demais projetos apresentados. Deve-se informar o objeto/conteúdo do documento comprobatório de responsabilidade técnica, nome do profissional, profissão, número de registro no conselho de classe e número do documento de responsabilidade técnica. Para profissionais que não possuem conselho de classe, citar a apresentação de declaração de responsabilidade técnica conforme modelo do IMA disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/informacoes-e-procedimentos/manuais>.

Exemplo: Relatório Ambiental Preliminar (RAP) – Carlos Silva – Biólogo – CRBio nº 081754/03-D - ART 2017/00350

Histórico de Licenças

Informar, caso já existam, as licenças anteriormente concedidas para o empreendimento. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente (Ex. AuA nº 0000/2024 e LAP nº 0001/2024).



Processos vinculados

Informar os números dos processos de licenciamento vinculados ao empreendimento, caso já existam, como corte de vegetação, recuperação de área degradada, reserva legal, autorização de fauna, etc. Também se inclui aqui outros números de processo gerados para o processo do mesmo empreendimento (caso mais frequente para processos antigos).

Licenças vinculadas

Informar, caso já existam, as licenças vinculadas ao empreendimento derivadas dos processos vinculados. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente.

Descrição do empreendimento

Informar de modo objetivo e claro as características técnicas do empreendimento apresentadas nos estudos ambientais, projetos executivos e memoriais descritivos, como: parâmetro técnico de porte da atividade conforme Resolução Consema nº 98/2017, unidades constituintes, área(s) da(s) matrícula(s) do(s) terreno(s) e área a ser licenciada em m², quadro de áreas, processo produtivo, capacidade de produção, acessos ao empreendimento e ao canteiro de obras, matérias primas utilizadas, estimativa de mão-de-obra, estimativa de custos de implantação do empreendimento, etc.

Atividades da implantação

Informar as atividades e métodos construtivos da fase de instalação do empreendimento que merecem ser citados para evitar e/ou mitigar impactos ambientais. Exemplos: terraplanagens, detonações de rocha, drenagens provisórias, rebaixamento de lençol freático, contenções de taludes, construção de ensecadeiras, etc. Para cada atividade, especificar as ações a serem implementadas para evitar/mitigar o respectivo impacto ambiental.

Descrição e caracterização da área

Registrar as informações sobre meio físico, meio biótico e meio socioeconômico apresentadas nos estudos e consideradas relevantes. Aspectos legais regulamentados devem ser destacados, como o enquadramento dos recursos hídricos, zoneamentos do Plano Diretor e outras legislações específicas aplicáveis à área analisada. Deve-se evitar fazer longas cópias dos estudos. É preferível formular textos objetivos e conclusivos com o diagnóstico final da área. A abrangência da caracterização da área deve estar coerente com o tipo de estudo apresentado: RAP (área diretamente afetada).

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

Meio físico

Meio biótico

Meio socioeconômico

Aspectos florestais



- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP)*: informar se existe APP na área a ser licenciada. Caso exista, informar a base legal para sua definição, sua área em m² e localização no terreno. Informar também se há ou haverá uso ou não da APP. Caso haja uso atual ou previsão de uso, informar a base legal para o uso e indicar o local e a área em m².
- *Autorização de Corte de vegetação (AuC)*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, informar o tipo de supressão e o número do processo de corte de vegetação (processo VEG).
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção*: informar se ocorrerá a extração/supressão/corte/manejo de espécies da flora ameaçadas de extinção, se ocorrem espécies da fauna ameaçadas de extinção no local do empreendimento e se a intervenção coloca em risco a sobrevivência *in situ* destas espécies.
- *Reserva Legal*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar sua área (em ha), localização e o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Caso não haja CAR, mas haja Reserva Legal, informar sobre a averbação na matrícula.
- *Área verde*: aplicável nos casos de loteamento e condomínios rurais ou urbanos. Caso aplicável, indicar sua área em m², sua localização e a base legal para sua definição.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP)*:
- *Autorização de Corte de vegetação (AuC)*:
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção*:
- *Reserva legal*:
- *Área verde*:

Descrição dos principais impactos e medidas mitigadoras

Impactos: informar os principais impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes da implantação, operação e desativação (caso aplicável) do empreendimento.

Medidas mitigadoras: informar as medidas mitigadoras relacionadas aos impactos ambientais. Aspectos regulamentados em legislação ou ABNT devem ser destacados. Questões afetas a periculosidade e riscos ambientais devem ser consideradas e registradas.

Exemplo:

Impacto: poluição por esgoto sanitário. Medidas Mitigadoras: na fase de instalação serão disponibilizados banheiros químicos no canteiro de obras. Para fase de operação, será operada uma estação de tratamento de esgoto com destinação do efluente tratado ao Rio Doce, conforme capacidade de autodepuração apresentada.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

Fase de instalação

Impacto:



Medida mitigadora:

Fase de operação

Impacto:

Medida mitigadora:

Controles Ambientais

Informar todos os dispositivos e ações de controle ambiental a serem implantados para fase de instalação e operação. Consideram-se controles ambientais todos os dispositivos ou ações que serão instalados/executados e podem ser checados em vistoria em campo.

Exemplos:

Fase de instalação

Esgoto sanitário – serão utilizados banheiros químicos no canteiro de obras. Os efluentes dos banheiros químicos deverão ser destinados para tratamento em local devidamente licenciado.

Emissões atmosféricas – será feita aspersão de água em dias secos nas vias de acesso, cobrimento de caminhões com lonas durante o transporte de material e instalação de telas de contenção.

Águas pluviais – será instalado sistema de drenagem provisório composto de valas que direcionarão as águas pluviais para um poço escavado o qual fará a sedimentação dos sólidos carreados antes de lançar na rede de drenagem pública. Também será executada uma barragem de terra para reter as águas precipitadas sobre o terreno terraplanado a fim de proteger a área de restinga e APP.

Ruídos - os motogeradores estarão dentro de contêineres cujas paredes serão compostas por painéis modulares autoportantes com poder de absorção sonora. Devem ser atendidos os padrões de emissão de ruídos da norma ABNT NBR 10151 para área mista, com predominância de atividades residenciais, conforme previsto no Programa de Monitoramento de Ruídos.

Fase de operação

Resíduos classes I e II-A - serão armazenados em depósitos temporários cobertos e protegidos de intempéries totalmente separados em baias conforme sua classificação até o seu encaminhamento para local de tratamento ou disposição final devidamente licenciado. O piso será constituído por material impermeável e inclinado para que possíveis vazamentos sejam direcionados a um sistema coletor e recuperador.

Esgoto sanitário – serão tratados via estação de tratamento de esgoto (ETE) composta por gradeamento, decantador primário, reator aeróbio tipo lodos ativados, decantador secundário e tanque de desinfecção por cloro. O esgoto tratado será lançado em um curso hídrico retificado sem nome localizado na porção sudeste do terreno do empreendimento. A ETE está dimensionada para uma vazão de projeto de 45 m³/dia que atende ao número de usuários.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

Fase de instalação

Fase de operação



Programas ambientais

Informar os programas ambientais apresentados em nível executivo para a fase de instalação do empreendimento. Descrever brevemente o programa, incluindo o objetivo, legislações e normas técnicas aplicáveis. Para programas que envolvam monitoramentos, devem também ser descritos os parâmetros de análise, as metodologias empregadas, normas/legislações de referência, a periodicidade de análises e a forma de apresentação dos resultados.

Exemplos:

Programa de Monitoramento de Ruídos - serão realizadas medições mensais de ruídos a partir do início das obras em 5 pontos que englobam os limites do terreno do empreendimento próximos a receptores sensíveis. Os resultados serão comparados com os limites máximos de ruídos estabelecidos conforme a ABNT NBR 10151, considerando área mista com predominância de atividades residenciais.

Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – estabelece procedimentos a serem adotados na segregação, coleta, classificação, acondicionamento, armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização, tratamento e disposição final dos resíduos, tendo por base a Resolução Conama nº 307/2002, art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010, Resolução Consema nº 114/2017 e o art. 266 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

Medidas compensatórias

- *Compensação pelo uso de APP*: informar se é aplicável. Caso afirmativo, descrever e detalhar o modo de compensação, incluindo a base legal utilizada.
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, informar o número do processo de corte de vegetação (processo VEG).
- *Compensação por espécies ameaçadas*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar a modalidade de compensação, conforme art. 252 da Lei Estadual nº 14675/2009 ou Portaria IMA nº 210/2021.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Caso haja outras medidas compensatórias aplicáveis ao empreendimento, além das listadas acima, faz-se necessário especificá-las.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Compensação pelo uso de APP*:
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*:
- *Compensação por espécies ameaçadas*:



Licença Ambiental de Operação (LAO)

Outras atividades licenciáveis

Listar o código da(s) atividade(s) desenvolvida(s) que necessita(m) de licenciamento ambiental, conforme a listagem do Anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017. Não incluir a atividade licenciável já requerida e nem as atividades inerentes, as quais são exercidas em atividades industriais como etapa essencial do fluxograma de produção da atividade licenciável. Exemplo: indústria metal-mecânica com tratamento de superfície de galvanoplastia e/ou usinagem. Contudo, caso a galvanoplastia e/ou usinagem sejam feitas para terceiros, ou seja, fora do processo industrial do próprio produto, estas seriam atividades licenciáveis.

Unidades de conservação

Informar se o empreendimento incide dentro ou na zona de amortecimento, e a sua distância a unidades de conservação federal, estadual ou municipal.

Zona/área

Informar se o imóvel do empreendimento está em zona urbana ou rural e se pertence à zona costeira.

Bacia hidrográfica

Informar a bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento.

Tipo de utilização do curso hídrico

Caso haja uso de curso hídrico pelo empreendimento, informe seu nome e tipo de uso.

Exemplos: lançamento de efluente tratado no Rio das Ostras; captação de água para abastecimento no Córrego do Lageado; canalização/retificação do Ribeirão do Sul; barramento e adução para geração de energia no Rio da Serra, etc. Informar também um ponto de coordenadas geográficas de onde ocorre o uso.

Responsabilidade técnica

Inserir os responsáveis técnicos pelos relatórios e demais projetos apresentados. Deve-se informar o objeto/conteúdo do documento comprobatório de responsabilidade técnica, nome do profissional, profissão, número de registro no conselho de classe e número do documento de responsabilidade técnica. Para profissionais que não possuem conselho de classe, citar a apresentação de declaração de responsabilidade técnica conforme modelo do IMA disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/informacoes-e-procedimentos/manuais>.

Exemplo: Relatório de atendimento ao conteúdo da LAI nº 123/2023 – Carlos Silva – Engenheiro Ambiental – CREA/SC 123456-7 - ART nº 1234567-8

Histórico de Licenças



Informar, caso já existam, as licenças anteriormente concedidas para o empreendimento. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente (Ex. AuA nº 0000/2022, LAP nº 0001/20218 e LAI nº 00023/2022).

Processos vinculados

Informar os números dos processos de licenciamento vinculados ao empreendimento, caso já existam, como corte de vegetação, recuperação de área degradada, reserva legal, autorização de fauna, etc. Também se inclui aqui outros números de processo gerados para o processo do mesmo empreendimento (caso mais frequente para processos antigos).

Licenças vinculadas

Informar, caso já existam, as licenças vinculadas ao empreendimento derivadas dos processos vinculados. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente.

Descrição do empreendimento

Informar de modo objetivo e claro as características técnicas do empreendimento instalado a ser operado, como: parâmetro técnico de porte da atividade conforme Resolução Consema nº 98/2017, unidades constituintes, área licenciada em m², quadro de áreas, processo produtivo, capacidade de produção, produtos produzidos, rejeitos do processo produtivo, acessos ao empreendimento, matérias primas utilizadas, etc.

Aspectos florestais

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP):* informar se existe APP na área licenciada. Caso exista, informar a base legal para sua definição, sua área em m² e localização no terreno. Informar também se há ou haverá uso ou não da APP. Caso haja uso atual ou previsão de uso, informar a base legal para o uso e indicar o local e a área em m².
- *Autorização de Corte de vegetação (AuC):* informar se é aplicável e, caso afirmativo, informar o número do processo de corte de vegetação da AuC (processo VEG). Informar também se foram atendidas as condicionantes da AuC.
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção:* informar a ocorrência e, caso ocorra, informar medidas tomadas para seu manejo e preservação ao longo da operação do empreendimento.
- *Reserva Legal:* informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar sua área (em ha), localização e o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Caso não haja CAR, mas haja Reserva Legal, informar sobre a averbação na matrícula.
- *Área verde:* aplicável nos casos de loteamento e condomínios rurais ou urbanos. Caso aplicável, indicar sua área em m², sua localização e a base legal para sua definição.

Caso haja itens que não se aplicarem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP):*
- *Autorização de Corte de vegetação (AuC):*
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção:*



- *Reserva legal:*
- *Área verde:*

Controles ambientais

Informar todos os dispositivos e ações de controle ambiental implantados e aptos para operação. Consideram-se controles ambientais todos os dispositivos ou ações instalados/executados que podem ser checados em vistoria em campo.

Exemplos:

Resíduos classes I e II-A - serão armazenados em depósitos temporários cobertos e protegidos de intempéries totalmente separados em baias conforme sua classificação até o seu encaminhamento para local de tratamento ou disposição final devidamente licenciado. O piso será constituído por material impermeável e inclinado para que possíveis vazamentos sejam direcionados a um sistema coletor e recuperador.

Esgoto sanitário – serão tratados via estação de tratamento de esgoto (ETE) composta por gradeamento, decantador primário, reator aeróbio tipo lodos ativados, decantador secundário e tanque de desinfecção por cloro. O esgoto tratado será lançado em um curso hídrico retificado sem nome localizado na porção sudeste do terreno do empreendimento. A ETE está dimensionada para uma vazão de projeto de 45 m³/dia que atende ao número de usuários.

Programas ambientais

Informar os programas ambientais para a fase de operação apresentados em nível executivo. Descrever brevemente o programa, incluindo o objetivo, legislações e normas técnicas aplicáveis. Para programas que envolvam monitoramentos, deve-se descrever os parâmetros de análise, as metodologias empregadas, normas/legislações de referência, a periodicidade de análises e a forma de apresentação dos resultados.

Exemplo:

Programa de Monitoramento do Corpo Hídrico Receptor do Efluente Tratado - objetiva proporcionar condições para avaliar a qualidade do tratamento e a interferência do lançamento do efluente tratado no Rio das Ostras. Deve-se apresentar ao IMA relatórios com resultados de análises mensais de monitoramento do rio para os parâmetros: salinidade, coliformes termotolerantes, E. Coli, DBO₅, DQO, oxigênio dissolvido, turbidez, cor verdadeira, pH, nitrogênio amoniacal total, nitrato e fósforo total. Caso, conforme salinidade, a água seja classificada como salina ou salobra, a DBO e DQO devem ser substituídas por análise de carbono orgânico total (COT). As coletas das amostras devem ser feitas por laboratório contratado em dois pontos: 100 metros a montante e 100 metros a jusante do ponto de lançamento. Os valores dos parâmetros analisados devem ser comparados com os padrões, quando houver, da Resolução Conama nº 357/2005 para a respectiva classe do corpo receptor (Classe 2).

Medidas compensatórias

- *Compensação pelo uso de APP:* informar se é aplicável e, caso afirmativo, descrever e detalhar o modo de compensação, incluindo a base legal utilizada, assim como as pendências existentes.
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica:* informar se é aplicável e, caso afirmativo, informar se houve o cumprimento das compensações estabelecidas na AuC.



- *Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*: aplicável para empreendimentos sujeitos à EIA/RIMA conforme artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 e procedimentos estabelecidos na Portaria IMA nº 156/2018.
- *Compensação por espécies ameaçadas*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar a modalidade de compensação, conforme Art. 252 da Lei Estadual nº 14675/2009 ou Portaria IMA nº 210/2021.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Caso haja outras medidas compensatórias aplicáveis ao empreendimento, além das listadas acima, faz-se necessário especificá-las.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Compensação pelo uso de APP:*
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica:*
- *Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC):*
- *Compensação por espécies ameaçadas:*

Atendimento das condições de validade da licença anterior

Informar se foram atendidas todas as condições de validade e específicas estabelecidas na licença anterior. Ou seja, deve-se informar se o conteúdo completo da licença anterior foi respeitado, e não somente as condicionantes específicas constantes no final da licença. Caso haja o não cumprimento, informar o que não foi atendido com a respectiva justificativa.



Licença Ambiental de Operação (LAO) Corretiva

Outras atividades licenciáveis

Listar o código da(s) atividade(s) desenvolvida(s) que necessita(m) de licenciamento ambiental, conforme a listagem do Anexo VI da Resolução Consema nº 98/2017. Não incluir a atividade licenciável já requerida e nem as atividades inerentes, as quais são exercidas em atividades industriais como etapa essencial do fluxograma de produção da atividade licenciável. Exemplo: indústria metal-mecânica com tratamento de superfície de galvanoplastia e/ou usinagem. Contudo, caso a galvanoplastia e/ou usinagem sejam feitas para terceiros, ou seja, fora do processo industrial do próprio produto, estas seriam atividades licenciáveis.

Unidades de conservação

Informar se o empreendimento incide dentro ou na zona de amortecimento, e a sua distância a unidades de conservação federal, estadual ou municipal.

Zona/área

Informar se o imóvel do empreendimento está em zona urbana ou rural e se pertence à zona costeira.

Bacia hidrográfica

Informar a bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento.

Tipo de utilização do curso hídrico

Caso haja uso de curso hídrico pelo empreendimento, informe seu nome e tipo de uso.

Exemplos: lançamento de efluente tratado no Rio das Ostras; captação de água para abastecimento no Córrego do Lageado; canalização/retificação do Ribeirão do Sul; barramento e adução para geração de energia no Rio da Serra, etc. Informar também um ponto de coordenadas geográficas de onde ocorre o uso.

Responsabilidade técnica

Inserir os responsáveis técnicos pelo estudo ambiental e demais projetos apresentados. Deve-se informar o objeto/conteúdo do documento comprobatório de responsabilidade técnica, nome do profissional, profissão, número de registro no conselho de classe e número do documento de responsabilidade técnica. Para profissionais que não possuem conselho de classe, citar a apresentação de declaração de responsabilidade técnica conforme modelo do IMA disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/informacoes-e-procedimentos/manuais>.

Exemplo: Estudo de Conformidade Ambiental (ECA), meio físico – Carlos Silva – Engenheiro Ambiental – CREA/SC 123456-7 - ART nº 1234567-8

Histórico de Licenças

Informar, caso já existam, as licenças anteriormente concedidas para o empreendimento. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente.



Processos vinculados

Informar os números dos processos de licenciamento vinculados ao empreendimento e, caso já existam, como corte de vegetação, recuperação de área degradada, reserva legal, autorização de fauna, etc. Também se inclui aqui outros números de processo gerados para o processo do mesmo empreendimento (caso mais frequente para processos antigos).

Licenças vinculadas

Informar, caso já existam, as licenças vinculadas ao empreendimento derivadas dos processos vinculados. Deve-se informar o tipo de licença e o número correspondente.

Descrição do empreendimento

Informar de modo objetivo e claro as características técnicas do empreendimento, como: parâmetro técnico de porte da atividade conforme Resolução Consema nº 98/2017, unidades constituintes, área licenciada em m², quadro de áreas, processo produtivo, capacidade de produção, produtos produzidos, rejeitos do processo produtivo, acessos ao empreendimento, matérias primas utilizadas, etc.

Aspectos florestais

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP)*: informar se existe APP na área a ser licenciada. Caso exista, informar a base legal para sua definição, sua área em m² e localização no terreno. Informar também se há ou haverá uso da APP. Caso haja uso atual ou previsão de uso, informar a base legal para o uso e indicar o local e a área em m².
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção*: informar a ocorrência, caso ocorra, informar medidas tomadas para seu manejo e preservação ao longo da operação do empreendimento.
- *Reserva Legal*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar sua área (em ha), localização e o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Caso não haja CAR, mas haja Reserva Legal, informar sobre a averbação na matrícula.
- *Área verde*: aplicável nos casos de loteamento e condomínios rurais ou urbanos. Caso aplicável, indicar sua área em m², sua localização e a base legal para sua definição.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Existência e uso de área de preservação permanente (APP)*:
- *Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção*:
- *Reserva legal*:
- *Área verde*:

Controles Ambientais

Informar todos os dispositivos e ações de controle ambiental implantados e aptos para operação. Consideram-se controles ambientais todos os dispositivos ou ações instalados/executados que podem ser checados em vistoria em campo.



Exemplos:

Resíduos classes I e II-A - são armazenados em depósitos temporários cobertos e protegidos de intempéries totalmente separados em baias conforme sua classificação até o seu encaminhamento para local de tratamento ou disposição final devidamente licenciado. O piso é constituído por material impermeável e é inclinado para que possíveis vazamentos sejam direcionados a um sistema coletor e recuperador. O local possui kit de emergência para contenção e/ou absorção de vazamentos acidentais.

Esgoto sanitário - tratados via estação de tratamento de esgoto (ETE) composta por decantador primário, reator aeróbio tipo lodos ativados, decantador secundário e tanque de desinfecção por cloro. O esgoto tratado é posteriormente lançado em um curso hídrico retificado sem nome localizado na porção sudeste do terreno do empreendimento. A ETE está dimensionada para uma vazão de projeto de 45 m³/dia que atende ao número de usuários.

Programas ambientais

Informar os programas ambientais apresentados em nível executivo. Descrever brevemente o programa, incluindo o objetivo, legislações e normas técnicas aplicáveis. Para programas que envolvam monitoramentos, deve-se descrever os parâmetros de análise, as metodologias empregadas, normas/legislações de referência, a periodicidade de análises e a forma de apresentação dos resultados.

Exemplo:

Programa de Monitoramento do Corpo Hídrico Receptor do Efluente Tratado - objetiva proporcionar condições para avaliar a qualidade do tratamento e a interferência do lançamento do efluente tratado no Rio das Ostras. Deve-se apresentar ao IMA relatórios com resultados de análises mensais de monitoramento do rio para os parâmetros: salinidade, coliformes termotolerantes, E. Coli, DBO₅, DQO, oxigênio dissolvido, turbidez, cor verdadeira, pH, nitrogênio amoniacal total, nitrato e fósforo total. Caso, conforme salinidade, a água seja classificada como salina ou salobra, a DBO e DQO devem ser substituídas por análise de carbono orgânico total (COT). As coletas das amostras devem ser feitas por laboratório contratado em dois pontos: 100 metros a montante e 100 metros a jusante do ponto de lançamento. Os valores dos parâmetros analisados devem ser comparados com os padrões, quando houver, da Resolução Conama n° 357/2005 para a respectiva classe do corpo receptor (Classe 2).

Medidas Compensatórias

- *Compensação pelo uso de APP*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, descrever e detalhar o modo de compensação, incluindo a base legal utilizada, assim como as pendências existentes.
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, informar o modo de compensação e/ou medida tomada.
- *Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*: aplicável para empreendimentos sujeitos à EIA/RIMA conforme artigo 36 da Lei Federal n° 9.985/2000 e procedimentos estabelecidos na Portaria IMA n° 156/2018.
- *Compensação por espécies ameaçadas*: informar se é aplicável e, caso afirmativo, indicar a modalidade de compensação, conforme Art. 252 da Lei Estadual n° 14675/2009 ou Portaria IMA n° 210/2021.

Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Caso haja outras medidas compensatórias aplicáveis ao empreendimento, além das listadas acima, faz-se necessário especificá-las.



Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

- *Compensação pelo uso de APP:*
- *Compensação pelo Corte da Mata Atlântica:*
- *Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC):*
- *Compensação por espécies ameaçadas:*



Autorização de Corte de Vegetação (AuC)

Unidade de conservação

Informar se a supressão incide parcial ou totalmente no interior de Unidade de Conservação (UC) ou Zona de Amortecimento e especificar o nome da UC.

Zona/Área

Informar se o imóvel do empreendimento está em zona urbana ou rural e se pertence à zona costeira.

Bacia hidrográfica

(coordenadas geográficas identificam automaticamente)

Responsabilidade técnica

Inserir os responsáveis técnicos pelo estudo ambiental e demais projetos apresentados. Deve-se informar o objeto/conteúdo do documento comprobatório de responsabilidade técnica, nome do profissional, profissão, número de registro no conselho de classe e número do documento de responsabilidade técnica. Para profissionais que não possuem conselho de classe, citar a apresentação de declaração de responsabilidade técnica conforme modelo do IMA disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/informacoes-e-procedimentos/manuais>.

Exemplo: Inventário Florestal – Carlos Silva – Engenheiro Florestal – CREA/SC 123456-7 - ART nº 1234567-8

Histórico de licenças

Citar os números das Autorizações de Corte já emitidas para o mesmo requerente e/ou para o mesmo imóvel. Se não houver, preencher com “Nada consta”.

Processos vinculados

Citar processos de licenciamento para a atividade-fim que justifique a supressão, quando houver (p.ex. URB, MIN, etc.), processos de reposição florestal (REP) ou processos para levantamento de fauna (FNA). Se não houver nenhum processo vinculado, preencher com “Não há”.

Licenças vinculadas

Licenças já emitidas, se houver, para a atividade-fim que justifica a supressão (geralmente uma LAP) ou para levantamento de fauna (AuA). Se não houver, preencher com “Não há”.

CTF/APP (empreendedor)

Número do registro do empreendedor (pessoa física ou jurídica) no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.



CTF/AIDA (responsável técnico)

Número do registro do responsável técnico no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Matrícula e área total do imóvel

Informe apenas o número da matrícula e a área total do imóvel.

Aparecerão os seguintes textos pré preenchidos e editáveis:

Nº da matrícula:

Área total do imóvel (ha):

Caracterização do imóvel

Preencher conforme as respectivas orientações abaixo que já aparecerão como textos pré preenchidos e editáveis no Sinfat. Deve-se manter as subseções (textos que estão em em itálico e em letras maiúsculas) e preencher cada uma conforme as respectivas orientações.

Informações extraídas da matrícula do imóvel:

Nesta subseção, informar se, conforme a matrícula do imóvel, trata-se de área urbana ou zona rural, e sobre averbações de cunho ambiental (por exemplo, áreas de compensação, servidão ambiental, área verde, reserva legal, APP, débitos de reposição florestal etc.).

Informações extraídas das manifestações do município:

Nesta subseção, informar: se a supressão vegetal e a atividade-fim que a justifica estão em conformidade com o zoneamento e as regras de uso e ocupação do solo do município; a localização do imóvel quanto ao ponto de captação de água; e a existência de atendimento do serviço municipal de coleta de resíduos na área, quando informado.

Por fim, na seção de “Caracterização do imóvel”, dimensionar as áreas com vegetação nativa e, se for zona urbana, discriminá-las por estágio sucessional.

Da área objeto de extração/supressão/manejo

Preencher conforme as respectivas orientações abaixo que já aparecerão como textos pré preenchidos e editáveis no Sinfat. Deve-se manter as subseções (textos que estão em em itálico e em letras maiúsculas) e preencher cada uma conforme as respectivas orientações.

Área de supressão: área total requerida para supressão, discriminada por estágio sucessional e por áreas disjuntas, caso haja.

Região fitoecológica e formação: informar a classificação da vegetação conforme IBGE e/ou *FlorestaSC*. Exemplos: “Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas” ou “Restinga Arbustiva”.

DO INVENTÁRIO FLORESTAL E ESTUDO FITOSSOCIOLÓGICO



Metodologia: informar número de parcelas ou censo, o tipo de marcação em campo (por exemplo, delimitação das parcelas com fita zebra, marcações individuais com plaquetas numeradas sequencialmente, etc.) e fator de forma utilizado.

Resultados: informar a suficiência amostral (se foi atingida ou não e para quais parâmetros), número de indivíduos amostrados e total estimado, número de espécies e famílias, pelos menos os quatro maiores Valores de Importância (VI) ou, no caso de vegetação herbácea/arbustiva, Índices de Cobertura, parâmetros CONAMA quantitativos e qualitativos e outros que o responsável técnico julgar mais relevantes. Apresentar estes dados preferencialmente em estrutura de tópicos organizados.

Espécies ameaçadas: informar número de indivíduos amostrados e total de indivíduos estimados por espécie e a respectiva categoria de ameaça (nacional e/ou estadual).

Volume total estimado: apresentar em metros cúbicos (m³) quando tora e em estéreos (st) quando lenha.

Classificação da vegetação: estágio sucessional conforme conclusão do estudo. Exemplo: vegetação secundária em estágio médio de regeneração.

DO LEVANTAMENTO FLORÍSTICO

Metodologia: especificar a metodologia aplicada (por exemplo, caminhamento) e esforço amostral (especificar a unidade, por exemplo, dias, horas, distância percorrida e número de coletores).

Resultados: informar o número de espécies levantadas, número de famílias levantadas, famílias predominantes (preferencialmente em forma de gráfico) e outras avaliações que julgar relevantes para a avaliação.

Espécies ameaçadas: listar as espécies e a categoria de ameaça conforme lista nacional e/ou estadual. Caso o estudo apresentado contemple uma avaliação do risco que a supressão representa para a população da espécie, o que é recomendável, é importante transcrever ou resumir essa avaliação.

DO LEVANTAMENTO FAUNÍSTICO

Preencher as informações abaixo requeridas para cada grupo separadamente (por exemplo, avifauna, mastofauna, herpetofauna, entofauna):

Metodologia: pode-se discriminar primeiramente os aspectos gerais (aplicados a todos os grupos), antes das subseções de cada grupo e respectivas metodologias específicas, se for o caso. Para os dados secundários, é obrigatório citar as fontes utilizadas.

Resultados: informar os dados primários e secundários separadamente, espécies ameaçadas, avaliações e recomendações.

Reserva Legal, APP, Reposição Florestal e Área Verde

Preencher conforme as respectivas orientações abaixo que já aparecerão como textos pré preenchidos e editáveis no Sinfat. Deve-se manter as subseções (textos que estão em em itálico) e preencher cada uma conforme as respectivas orientações.

Reserva legal: informar o número da inscrição no CAR e seu percentual em relação à área total do imóvel.

Áreas de preservação permanente: informar a área total de APP e discriminada por tipologia, área de supressão em APP e existência de cobertura vegetal nativa na APP.

Área verde: informar a área total proposta, quando se tratar de loteamento.

Reposição florestal: informar o número do processo REP, volume de material lenhoso estimado da supressão, área resultante da conversão (em hectares), tipo de plantio (monoespecífico ou misto nativo), localização e matrícula do imóvel. Ou então, informar a transferência de créditos já efetuada.

Área de manutenção: informar a área de vegetação remanescente (discriminada por estágio sucessional, quando em zona urbana) e o correspondente percentual do total da vegetação presente no imóvel (30% ou 50%), deduzidas as APP.



Medidas compensatórias

Preencher conforme as respectivas orientações abaixo que já aparecerão como textos pré preenchidos e editáveis no Sinfat. Deve-se manter as subseções (textos que estão em em itálico) e preencher cada uma conforme as respectivas orientações. Caso haja itens que não se apliquem, não se deve deletá-los, mas sim somente indicar que não se aplicam.

Compensação pelo corte de Mata Atlântica: informar o tamanho da área, localização e matrícula do imóvel. Especificar se a área já se encontra com cobertura vegetal nativa ou se ela será plantada.

Compensação pela supressão de espécies ameaçadas: discriminar as espécies, o quantitativo a ser doado ou plantado de cada e a sua destinação (especificar o local para doação ou plantio).